

Norma Técnica 2020.001 - Manifestação do destinatário

NT 2020.001 v1.60 (23/04/2026)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica divulga uma atualização no serviço de Manifestação do Destinatário, onde altera o prazo de manifestação conclusiva conforme previsto no Ajuste SINIEF 14/26.
 - **Principais Pontos:**
 - A versão 1.60 dessa NT tem o objetivo de adequar esta documentação ao Ajuste SINIEF 14/26, que alterou o prazo do registro da manifestação do destinatário conclusiva de 180 dias para 90 dias contados da data de autorização.
 - Conforme previsto na cláusula décima quinta-C do Ajuste SINIEF 7/05, alterada pelo Ajuste SINIEF 14/2026, todas manifestações do destinatário devem ocorrer dentro do prazo máximo de 90 dias contados da data de autorização da NF-e, observado o prazo de retificação previsto no § 3º da mesma cláusula.
 - **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **15/05/2026**
 - Produção: **01/06/2026**
 - **Saiba Mais:**
 - NT 2020.001 v1.60: [Clique Aqui](#)
-

NT 2020.001 v1.50 (06/03/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica divulga uma atualização no serviço de Manifestação do Destinatário. A principal mudança, conforme o Ajuste SINIEF 43/23, é a possibilidade de o destinatário retificar um evento de manifestação conclusivo por uma única vez.
- **Principais Pontos:**
 - A alteração possibilita duas ocorrências de cada evento conclusivo, como **Ciência da Emissão**, **Confirmação da Operação**, **Desconhecimento da Operação** e **Operação não Realizada**.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **01/07/2024**
- Produção: **01/08/2024**

- **Saiba Mais:**

- NT 2020.001 v1.50: [Clique Aqui](#)
-

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo por usuário